

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Of. nº 238/8ª – CEC/2016

27-04-2016

O Grupo Parlamentar do BE apresentou na Assembleia da República o [Projeto de Resolução n.º 68/XIII \(1.ª\), visando a “uniformização da aplicação do regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência, que concluíram o magistério primário e de educação de infância em 1975 e 1976”](#).

No âmbito da sua discussão na Comissão de Educação e Ciência foi referido que a Caixa Geral de Aposentações tinha vindo a fazer interpretações diversas ao longo do tempo no que se referia à aposentação daqueles docentes, pelo que importava fazer o levantamento e rever todos os processos de aposentação ao abrigo da [Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto](#).

Assim, foi deliberado solicitar à Caixa Geral de Aposentações as informações referidas abaixo:

1. Levantamento da aposentação dos docentes em regime de monodocência com o curso do Magistério Primário e de Educação de Infância concluídos em 1975 e 1976, efetuada ao abrigo da Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto, indicando o critério adotado para a sua aplicação (no passado e atualmente), em termos da data relevante para o cálculo da pensão (a data do requerimento ou a data da concessão da aposentação), bem como dos anos contabilizados como carreira completa (34 anos ou 40 anos);
2. Levantamento dos docentes em regime de monodocência com o curso do Magistério Primário e de Educação de Infância concluídos em datas anteriores a 1975 e com início subsequente de funções, que ainda não tenham sido aposentados e indicação do regime legal que lhes é aplicável.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Neste sentido, solicitam-se as diligências de V. Exa. para que o pedido seja remetido ao Senhor Ministro das Finanças, para obtenção da informação junto da Caixa Geral de Aposentações.

Mais se solicita que se peça igualmente a pronúncia dos Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)